Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025 21 DE OUTUBRO DE 2025 № 0262

Atos Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Raphael Duarte

Constitui a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Fila de Operações no Município de Mesquita

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Constitui a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Fila de Operações no Município de Mesquita (CTEAFFO).

Art. 2º A Comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º A (CTEAFFO) por meio de seu presidente, poderá convocar servidores da Câmara Municipal para participar dos trabalhos, bem convidar servidores do Poder Executivo local para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

- § 1º Caso convocados, a participação dos servidores da Câmara será obrigatória.
- § 2º A participação de servidor do Poder Executivo local somente se dará caso o convite seja aceito e não seja prejudicada suas atribuições do cargo que ocupa.
- § 3º A participação de servidores convocados ou convidados deverá ser deliberada pelos membros da Comissão e, caso positiva, será feita pelo presidente da Comissão.

Art. 4º Logo que constituída, à CTEEOAF reunir-se-á para eleger os respectivos Vice-Presidentes e prefixar os dias e horas em que se reunirão ordinariamente.

Parágrafo único. Em caso de participação de servidor, do Legislativo ou do Executivo, as reuniões não poderão se dar em horário de expediente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de outubro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: vereador Vinicius Bonitão

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Fernando dos Santos Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de outubro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO N $^{\rm o}$ 81, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: vereador Vinicius Bonitão

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Ivanilton Almeida de Andrade.

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025 21 DE OUTUBRO DE 2025 № 0262

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de outubro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 10, 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como membros da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Fila de Operações no Município de Mesquita (CTEAFFO), os vereadores Raphael Duarte, Presidente; vereador Rodrigo Rodrigues, Vice-Presidente; e o vereador Vinny, vogal.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 21 de outubro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 14/10/2025.

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan. O secretário vereador Marcel Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os seguintes vereadores: vereador Dudu 2D, vereador Gelson Henrique, vereador Leo Primo, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Mauricio Chagas, vereador Tiago Kurtz, vereador Vinicius Bonitão, vereador Vinny e vereador Zé Chaleira. Totalizando a presença de 9 vereadores e 3 vereadores ausentes, sendo eles: vereador Diogo Talento, vereador Raphael Duarte e vereador Rodrigo Rodrigues, ambos por motivo de agenda externa. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson

Henrique declarou aberta a 53ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Em seguida, colocaram em Discussão e Votação às Atas da 51° e 52° Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de voto. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Projeto de Decreto Legislativo nº113/2025, de autoria do Vereador Marcel Taí Gostei, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor Lucio Franco de Farias". VETO - Veto Integral ao Projeto de Lei nº22/2025 de autoria do vereador Raphael Duarte, que "Cria o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o Poder Executivo a formar convênio para implantação e realização do projeto no município de Mesquita". PEDIDO DE PROVIDÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereador Vinny - Apresentou 01 Pedido de Providência - Solicita a limpeza e conservação na Rua Manuel Afonso, Bairro: Santa Teresinha. LIGHT S/A - Vereador Vinny - Apresentou 02 Pedido de Providência - Solicita em caráter de urgência a troca de poste em via pública, localizado na Rua Paulo Macedo nº417, Bairro: Edson Passos. - Solicita em caráter de urgência a troca de poste em via pública, localizado na Rua Paulo Macedo nº429, Bairro: Edson Passos. INDICAÇÃO LEGISLATIVA - Vereador Leo Primo - Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos a revitalização da Praça do Açaí, localizada na Avenida São Paulo em frente ao nº 636, Bairro: Coréia, e que seja implantado lixeiras em torno do local. Vereador Vinny -Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos a reforma do alambrado da Quadra localizada na Rua Marques Canario nº458, Bairro: Chatuba. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS -Vereador Vinny Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor: - FLAVIO FONTES DA SILVA. TEMA LIVRE: não houve vereador inscrito. O presidente informou a existência de um Requerimento de urgência Especial, de autoria do Vereador Marcel Taí Gostei, para que seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2025, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor Lucio Franco de Farias. O presidente colocou o Requerimento em discussão e votação, sendo ele aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, informou que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça seriam verbais, na forma do Art. 139 do Regime Interno. O